

## EDITAL Nº 013/2022

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Especialista** para atuação no âmbito do Projeto nº7038 intitulado “*FINEP/UnB/FCE- Power-Trike: inovação tecnológica inspirada em interfaces corpomáquina de eletroestimulação para mobilidade e transporte de pessoas com deficiência*” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga** de **Especialista** para contratação imediata e cadastro reserva.
- 1.2. O projeto tem como objetivo conceder recursos para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, em projetos que envolvam risco tecnológico e/ou contribuam com a atualização tecnológica do SUS em Tecnologia Assistiva a fim de promover a independência, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida para pessoas com deficiência, pessoas idosas e outras com mobilidade reduzida, bem como facilitar a atuação dessas pessoas no seu cotidiano.
- 1.3. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 junto a legislação correlata/complementar, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e previsão de 45 (quarenta e cinco) dias de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, e ao final com possibilidade de torna-se um contrato com prazo indeterminado.

- 1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta ou indivíduos que tenham vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – (UnB) e Financiadora De Estudos E Projetos – FINEP.
- 1.8. É vedada a participação no presente Processo Seletivo do empregado com vínculo ativo na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, bem como do empregado dispensado dentro do prazo de 90 (noventa) dias até a data de inscrição do presente Edital.
- 1.9. O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 01 (um) ano, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação de mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1. Modelagem de banco de dados;
- 2.2. Implementação do modelo de banco de dados;
- 2.3. Modelagem de API REST (HTTP);
- 2.4. Codificação de API REST (HTTP) usando tecnologias de backend de amplo conhecimento do mercado, como: Go, NodeJS, Python, C#, Java, PHP, entre outras;
- 2.5. Organização do projeto e seus códigos-fonte;
- 2.6. Codificação de testes de unidade e integração;
- 2.7. Codificação de páginas HTML5/CSS3/Javascript;
- 2.8. Codificação de aplicação web utilizando ReactJS;
- 2.9. Codificação de layout responsivo e características PWA;
- 2.10. Modelagem e implementação de mecanismo de segurança para API e para a plataforma web;
- 2.11. Modelagem e implementação de mecanismos de integração com sistemas externos (ex: ferramenta de busca);
- 2.12. Modelagem de rotina (sistema) de backup e implementá-la;
- 2.13. Modelagem e implementação dos mecanismo de operação da plataforma, isto é, painéis de acompanhamento do uso, alertas de problemas, logging.
- 2.14. Criação de documentações e conteúdos de suporte a compreensão do código e do funcionamento da plataforma

### 3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

**3.1. REQUISITOS PARA O CARGO** - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

#### 3.1.1. Requisito Obrigatórios:

- 3.1.1.1.** Possuir formação superior em Ciência da Computação, Sistemas de informação ou similares, comprovada por meio de diploma e/ou declaração oficial da instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 3.1.1.2.** Possuir experiência anterior mínima de 6 meses em desenvolvimento web comprovada por meio de CTPS, declaração devidamente identificada e assinada ou contrato de prestação de serviço;
- 3.1.1.3.** Conhecimento em banco de dados relacionais e não relacionais comprovado por meio de certificados, declarações devidamente identificadas e assinadas, ou contrato de prestação de serviços;
- 3.1.1.4.** Conhecimento de REST, HTML5, JavaScript, CSS3 e ReactJS comprovado por meio de certificados, declarações devidamente identificadas e assinadas, ou contrato de prestação de serviços.

#### 3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1.** Capacidade de trabalhar com repositório de código Git ou similar comprovada por meio de certificados, declarações devidamente identificadas e assinadas, ou contrato de prestação de serviços;
- 3.1.2.2.** Conhecimento em metodologia de testes e suas implementações comprovado por meio de certificados, declarações devidamente identificadas e assinadas, ou contrato de prestação de serviços;
- 3.1.2.3.** Conhecimento em infraestrutura web, configuração e manutenção da AWS comprovado por meio de certificados, declarações devidamente identificadas e assinadas, ou contrato de prestação de serviços.

**3.1.3.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **3.1**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Documental, conforme **item 6** deste Edital.

**4. LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO:** O profissional selecionado exercerá suas atividades em **Belo Horizonte** no modelo **presencial na Visuri localizada na Rua Marília de Dirceu, 199 - 10º andar - Lourdes, Belo Horizonte - MG, das 8h às 17h**, com uma hora de intervalado para descanso, de **segunda à sexta-feira**.

5. **REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base bruto mensal é **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida, Vale Alimentação ou Refeição, Vale Transporte, Plano de Saúde e Plano Odontológico.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 10 horas do dia 16 de Março de 2022 às 23h59 horas do dia 22 de Março de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 6.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).
  - 6.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado;
  - 6.2.3. Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.2.1** como certificados, diplomas, declarações de capacidade técnica e cópia de CTPS.
  - 6.2.4. Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – UnB e Financiadora De Estudos E Projetos - FINEP;
- 6.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 6.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 6.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 6.5.1. A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

- 6.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 6.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 6.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
- 6.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.
- 6.10. Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.
- 6.11. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:
  - 7.1.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.
  - 7.1.2. **ETAPA 2 - Análise Documental**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
  - 7.1.3. **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

## 8. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- 8.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 6.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.
- 8.2. A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.
- 8.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

**9. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)**

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.
- 9.2.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
a) Capacidade de trabalhar com repositório de código Git ou similar comprovada por meio de certificados, declarações devidamente identificadas e assinadas, ou contrato de prestação de serviços:	0 a 10
b) Conhecimento em metodologia de testes e suas implementações comprovado por meio de certificados, declarações devidamente identificadas e assinadas, ou contrato de prestação de serviços;	0 a 20
c) Conhecimento em infraestrutura web, configuração e manutenção da AWS comprovado por meio de certificados, declarações devidamente identificadas e assinadas, ou contrato de prestação de serviços.	0 a 20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50</b>

- 9.3.** A **ETAPA 2** tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.
- 9.4.** Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**, os candidatos que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.
- 9.5.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 1) Maior pontuação no critério do **item 3.2.1.1**, da Etapa 2 – Análise Documental;

- 2) Maior pontuação no critério do **item 3.2.1.2**, da Etapa 2 – Análise Documental; e
- 3) Maior pontuação no critério do **item 3.2.1.3**, da Etapa 2 – Análise Documental.

## 10. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

**10.1.** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>ENTREVISTA PESSOAL</b>	
a) Habilidade de planejamento, execução, registro e avaliação das atividades relacionadas ao cargo;	0 a 30
b) Apresentar facilidade de comunicação interpessoal;	0 a 20
c) Apresentar capacidade de trabalho em equipe, perfil integrador, engajado e empático;	0 a 20
d) Apresentar postura proativa, flexível, resiliente e curiosidade;	0 a 20
e) Apresentar capacidade de síntese e raciocínio lógico.	0 a 10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**10.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) pontos**, a partir da soma dos pontos conforme quadro acima.

**10.3.** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual poderá ser realizada de forma **presencial ou via web em plataforma a ser definida** pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.

**10.4.** Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3- Entrevista pessoal, bem como o local, o dia, horário ou link para acesso a plataforma web para participação da entrevista, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec ([www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br)).

**10.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo

o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.

## 11. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**11.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 2** – Avaliação Documental e na **ETAPA 3** –Entrevista Pessoal

**11.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 1) Maior pontuação na soma total dos itens da **ETAPA 3** - Entrevista Pessoal e
- 2) Maior idade.

## 12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de inscrições	<b>16/03/2022 a 22/03/2022</b>
Avaliação curricular	<b>Até 24/03/2022</b>
Convocação para realização da entrevista	<b>Até 28/03/2022</b>
Resultado preliminar da processo seletivo	<b>Até 30/03/2022</b>
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	<b>Até o dia 01/04/2022</b>

**12.1.** Qualquer alteração do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

## 13. DOS RECURSOS

**13.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

**13.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

**13.3.** Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br), com o título “**RECURSO – Edital de Seleção Pública nº XXX/XXXX** (inserir o número do edital) – **Nome** (inserir o nome do candidato)”.

#### **14. DOS ESCLARECIMENTOS**

**14.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).

**14.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).

**14.3.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).

**15.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido pela instituição. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

**15.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

**15.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

**15.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).

**15.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

**15.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.

**15.8.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.

**15.9.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO;

**ANEXO II** - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS;

**ANEXO III** – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO;

Brasília, 15 de Março de 2022

Comissão de Seleção

FINATEC

**ANEXO I****LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CLT</b>	
01	Currículo atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)
03	CPF
04	Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH)
05	Cópia do título de eleitor
06	Número do PIS/NIS ou PASEP
07	Comprovante de Escolaridade
08	Comprovante de Residência atual, contendo o número do CEP
09	Cartão do SUS
10	Dados bancários (conta corrente ou salário) - Apenas Banco do Brasil
11	Consulta Qualificação Cadastral Regular - <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>
12	Certificado de Reservista (apenas sexo masculino)
13	Certidão de Casamento
14	Certidão de Nascimento, RG, CPF dos dependentes para IR
15	Comprovante de vacinação dos filhos até 6 anos, para salário família
16	Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos para salário família
17	Atestado de Saúde Ocupacional (será enviado guia de encaminhamento)

**Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo.**

## ANEXO II

\* Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto.

\* Por gentileza, preencha todos os campos.

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO DE CELETISTA									
DADOS PESSOAIS:									
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
NACIONALIDADE:		CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO:		F ( ) M ( )		
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:			
CPF:		PIS/PASEP/NIT:		DATA DO CADASTRO NO PIS:					
E-MAIL:					(DDD) CELULAR:				
TÍTULO DE ELEITOR:					DATA DE EMISSÃO:				
ZONA ELEITORAL:					SESSÃO ELEIT.:				
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:			UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:			ESTADO CIVIL:						
É FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL?			( ) SIM ( ) NÃO			MATRÍCULA SIAPE:			
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:					VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO:				
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
FILIAÇÃO:									
NOME PAI:									
NOME MÃE:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:						BAIRRO:			
CEP:									
PAÍS:						ESTADO:			
DADOS BANCÁRIOS:									
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:				
Nº DO BANCO:			CONTA:		Nº DA AGENCIA:				
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:									
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:									
CASADO COM BRASILEIRO (A):					( ) SIM ( ) NÃO			FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):	
NATURALIZADO:					( ) SIM ( ) NÃO			NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:	
DATA DE NATURALIZAÇÃO:					DATA DE CHEGADA:			VENCTO. IDENTIDADE:	
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		( ) PERMANENTE ( ) TEMPORÁRIO			VENCTO. VISTO:		

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

\* CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – **LEGENDA: 12 de 13**

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

**ANEXO III**

**EDITAL DE CELETISTA Nº 013/2022**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao **item 1.7 do Edital de Celetista nº 013/2022, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – (UnB) e Financiadora De Estudos E Projetos - FINEP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)